

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
4722	04	C.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.722

Concede Título de Cidadania Volta-redondense à Dr^a Mônica Silva Areal.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Dr^a Mônica Silva Areal, Delegada da DEAM – Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

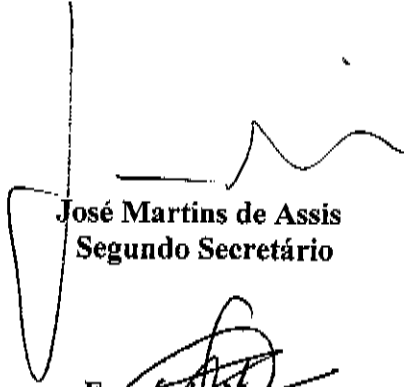
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2018.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário


Paulo Cesar Lima Conrado
Primeiro Vice-Presidente


José Martins de Assis
Segundo Secretário


Fernando Martins
Segundo Vice-Presidente